



PORTAL
SigRH

Sistema Integrado de
Gerenciamento de Recursos Hídricos
do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento
e Recursos Hídricos

Palavra-chave

Procurar [Busca Avançada]

Login

SigRH

Agência de Bacia

Comitê de Bacia

CRH

CORHI

COFEHIDRO

Instrumentos de Gestão

Base Documental

24/04

CBH-LN se reúne para
eleição de coordenadores e
de...

20/04

Com recursos FEHIDRO,
começa a implantação do
PURA...

20/04

SSRH disponibiliza palestras
de Workshop SP/México...



CBH-LN se reúne para eleição de coordenadores e definição de cronogram...



Sistema Integrado de
Gerenciamento de Recursos Hídricos
do Estado de São Paulo



Palavra-chave

Procurar

[Busca Avançada]

Login

SigRH

Agência de Bacia

Comitê de Bacia

CRH

CORHI

COFEHIDRO

Instrumentos de Gestão

Base Documental

CBH-RB

Apresentação

Agenda

Apresentação

Atas

Deliberações

Documentos

Estatuto

Estrutura

Notícias

Representantes





Sistema Integrado de
Gerenciamento de Recursos Hídricos
do Estado de São Paulo



Palavra-chave

Procurar

[Busca Avançada]

Login

SigRH

Agência de Bacia

Comitê de Bacia

CRH

CORHI

COFEHIDRO

Instrumentos de Gestão

Base Documental

CBH-RB

Agenda

Apresentação

Atas

Deliberações

Documentos

Estatuto

Estrutura

Notícias

Representantes

Sub-Unidades

Deliberações

▼ Ano de 2017

DELIBERAÇÃO CBH-RB no 211.17, DE 30 de março de 2017

Aprova diretrizes e critérios para a distribuição dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2017, destinados à área do CBH-RB.

- Data: 30/03/2017
- Postado em: 04/04/2017

Arquivos

- [deli_211_17.pdf](#)

Compartilhar



Sistema Integrado de
Gerenciamento de Recursos Hídricos
do Estado de São Paulo



Palavra-chave

Procurar

[Busca Avançada]

Login

SigRH

Agência de Bacia

Comitê de Bacia

CRH

CORHI

COFEHIDRO

Instrumentos de Gestão

Base Documental

CRH

Agenda

Apresentação

Atas

Deliberações

Documentos

Moções

Processo Eleitoral
Sociedade Civil 2016-
2018

Regimento Interno

Representantes

Apresentação

Criado pelo Decreto nº 27.576 de 11 de novembro de 1987 e adaptado pelo Decreto nº 57.113 de 7 de julho de 2011, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH é composto por 33 conselheiros, sendo 11 de cada segmento (Estado, município, sociedade civil). Mais especificamente, integram o CRH os titulares, ou seus representantes, das seguintes Secretarias de Estado:

- Saneamento e Recursos Hídricos, que o presidirá;
- Meio Ambiente, que será seu Vice-Presidente;
- Educação;
- Planejamento e Desenvolvimento Regional (Planejamento e Gestão);
- Agricultura e Abastecimento;
- Saúde;
- Logística e Transportes;
- Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Fazenda;
- Energia;
- Desenvolvimento Metropolitano (Casa Civil).



Sistema Integrado de
Gerenciamento de Recursos Hídricos
do Estado de São Paulo



Palavra-chave

Procurar

[Busca Avançada]

Login

SigRH

Agência de Bacia

Comitê de Bacia

CRH

CORHI

COFEHIDRO

Instrumentos de Gestão

Base Documental

COFEHIDRO

Agenda

Apresentação

Atas

Deliberações

Documentos

Estatuto

Reestruturação do
FEHIDRO

Relatórios Anuais de
Atividades

Representantes

Apresentação

Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.896/2004, o Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) tem como atribuição principal supervisionar a gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO). Formado por 12 conselheiros, o Conselho tem composição tripartite e cada membro tem direito a um voto.

Como integrantes do segmento Estado estão o secretário de Saneamento e Recursos Hídricos (presidente do Conselho), o secretário do Meio Ambiente (vice-presidente), o secretário de Economia e Planejamento e o secretário da Fazenda. A composição ainda inclui quatro representantes dos municípios e quatro das entidades da sociedade civil, indicados entre os membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH).

Para o exercício de suas atribuições, o COFEHIDRO também conta com a colaboração de uma Secretaria Executiva (SECOFEHIDRO) e de agentes técnicos que têm entre suas funções acompanhar e fiscalizar a execução de empreendimentos, como a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN), Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA), Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA), Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (FF), Instituto de Botânica (IBt), Instituto Florestal (IF) e Instituto Geológico (IG), todos vinculados à

Governo do Estado de São Paulo
**Secretaria de Saneamento
e Recursos Hídricos**



FEHIDRO

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Informações Gerais de Interesse do Tomador

- [Download da Proposta Eletrônica 1.5 \(1,53 MBytes\)](#)
- [Manual de Custeio \[09/2011\]](#)
- [Manual de Licitação Pública \[09/2011\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[2015\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[2011\]](#)
- [Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento \[2009\]](#)
- [Fluxo Operacional FEHIDRO](#)
- [Anexo-I - Ficha resumo não estrutural](#)
- [Anexo-II - Ficha resumo estrutural](#)
- [Anexo-III - Relação de documentos - municípios e entidades municipais](#)
- [Anexo-IV - Relação de documentos - órgãos estaduais](#)
- [Anexo-V - Relação de documentos - sociedade civil sem fins lucrativos](#)
- [Anexo-VI - Relação de documentos - usuários com fins lucrativos](#)
- [Anexo-VII - Cronograma Fisico-financeiro](#)
- [Anexo-VIII - Planilha Orcamentaria](#)
- [Anexo-IX - Modelo Declaracao Municipios Entidades Municipais e Estaduais](#)
- [Anexo-X - Modelo Declaracao Entidades Sociedade Civil](#)
- [Anexo-XI - Relatório Atividades](#)
- [Anexo-XII - Modelo Declaracao Usuarios Fins Lucrativos](#)
- [Anexo-XIII - Termo Cooperacao Tecnica Compromisso Doacao](#)
- [Anexo-XIV - Valores máximos para pagamento de mão-de-obra](#)
- [Anexo-XV - Modelo de Placa de Obra](#)
- [Anexo-XVI - Relação de pagamentos](#)
- [Anexo-XVII - Declaração Realização Contrapartida](#)

Informações sobre os Empreendimentos

(acesso limitado aos usuários cadastrados no sistema)

Podem consultar este sistema:

- SECOFEHIDRO – Secretaria Executiva do COFEHIDRO
- SE-CBHs e SE-CORHI – Secretaria Executiva dos CBHs e CORHI
- AT - Agentes Técnicos do FEHIDRO
- AF - Agente Financeiro do FEHIDRO
- Tomador do FEHIDRO, com contrato assinado
- Tomador do FEHIDRO, com contrato em análise

Para entrar no sistema, clique aqui

[Esqueceu sua senha?](#)

Conexão segura

- [O que é?](#)
- [Instalação do certificado de autenticação](#)

[Município por UGRHI](#)

Processo de Elaboração do Plano de Bacia 2016-2027

- Deliberação CRH nº 146/2012 e suas alterações;
- Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ação
- 3 reuniões Públicas Regionais (157 participantes)
- 9 Oficinas de trabalho para elaboração do Plano de Ação (1 poder público e 4 sociedade civil regionalizada (99 participantes) – Oficina de finalização de 3 dias – 47 representantes
- Câmaras Técnicas
- Assembleia
- Aprovado Relatório I em dezembro de 2016 disponível em...

Palavra-chave

Procurar

[Busca Avançada]

Login

SigRH

Agência de Bacia

Comitê de Bacia

CRH

CORHI

COFEHIDRO

Instrumentos de Gestão

Base Documental

CBH-RB

Agenda

Apresentação

Atas

Deliberações

Documentos

Estatuto

Estrutura

Notícias

Representantes

Sub-Unidades

CT-APRM-AJ-SL

Documentos

Comunicados

FEHIDRO

Relatórios

Relatório I do Plano da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 2016-2027

- Data do documento: 14/12/2016
- Postado em: 03/03/2017

Arquivos

- [relatorio-i-rb.pdf](#)

Compartilhar

Relatório de Situação 2015

PDC	sub-PDC	Título da Ação	Descrição da Ação	Responsável pela execução da Ação ou possíveis	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019	Recursos Financeiros		Prazo de Execução	Área de Abrangência
								Valor (R\$)	Fonte		
PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH	1.3 Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água	Diagnóstico da situação atual dos corpos de água da UGRHI 11	Realizar levantamento das condições da quantidade e da qualidade dos corpos d'água, visando o reenquadramento dos mesmos	UNIVERSIDADES	-	Realizar 1 levantamento em 4 sub-bacias da UGRHI 11	Realizar 1 levantamento em 4 sub-bacias da UGRHI 11	615.000,00	FEHIDRO (INVESTIMENTOS)	2017-2020	UGRHI 11
	1.4 Redes de Monitoramento	Ampliação e manutenção a rede de monitoramento hidrológico	Instalação de 10 novos pontos de monitoramento fluviométrico e realizar reparos necessários nos pontos existentes	DAEE	1 projeto para instalação de 10 novos pontos ou manutenção de poços existentes	-	-	320.000,00	FEHIDRO (INVESTIMENTOS)	2018-2020	UGRHI 11
		Modelagem Hidrológica para previsão de cheias	Prover estudo para previsão e alerta para as inundações	DAEE	-	Realizar um estudo Fase I	Realizar um estudo Fase II	645.000,00	FEHIDRO (INVESTIMENTOS)	2018-2020	UGRHI 11
	1.7 - Fontes de poluição das águas	Garantir que a água subterrânea utilizada para abastecimento esteja dentro dos padrões de potabilidade	Ampliação do monitoramento dos poços de responsabilidade das prestadoras de serviços de abastecimento de água estadual e municipal	CETESB/PREFEITURAS	-	1 PROJETO	-	300.000,00	FEHIDRO (INVESTIMENTOS)	2017-2019	UGRHI 11
			Desenvolver estudos das possíveis causas de contaminação das águas subterrâneas	UNIVERSIDADES	-	Realizar um estudo nos principais poços da UGRHI 11	-	245.000,00	FEHIDRO (INVESTIMENTOS)	2017-2019	UGRHI 11
	2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos	Articulação dos CBHs da Vertente Litorânea	Dar continuidade ao Projeto de Fortalecimento, Articulação e Integração	A definir	Realizar 1 encontro regional da	Realizar 1 encontro regional da	-	55.000,00	FEHIDRO (INVESTIMENTOS)	2017-2019	Vertente Litorânea

DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 211/17, DE 30/03/2017.

Aprova diretrizes e critérios para a distribuição dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2017, destinados à área do CBH-RB.

Considerando...

- Anexo II da Deliberação COFEHIDRO nº 176, de 09/03/17 – TOTAL DISPONÍVEL PARA 2017 R\$ 3.465.221,21;
- As prioridades de aplicação, com base em seu Plano de Recursos Hídricos;
- Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) de Investimento do FEHIDRO

Diretrizes gerais para a definição de prioridades...

- I - Atender as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II - Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos e do Plano de Recursos Hídricos para a Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul;
- III - Haver compatibilidade com as proposições dos Planos temáticos aprovados pelo CBH-RB: Planos de Macrodrenagem, Plano Diretor de Mata Ciliares e Plano Diretor de Educação Ambiental;
- IV - Dar preferência a financiamento de empreendimentos relacionados as áreas críticas identificadas no Diagnóstico e Prognóstico e ações priorizadas durante o processo de elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 2016-2027.

- DELIBERAÇÃO CRH Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 - Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.
- São 8 PDCs:
 - PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH
 - PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH
 - PDC 3: Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas – MQR
 - PDC 4. Proteção dos corpos d'água – PCA
 - PDC 5. Gestão da Demanda de Água - GDA
 - PDC 6. Aproveitamento dos Recursos Hídricos - ARH
 - PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos – EHE
 - PDC 8: Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social – CCEA
- 35 Sub-PDCs distribuídos nos 8 PDCs

Referente à Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188 é importante destacar que esta definiu algumas porcentagens para os Programas de Duração Continuada – PDC em seu artigo 2º:

- I. Investimento de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) nos “PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos – BRH” e “PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos – GRH”;
- II. Investimento de no mínimo 60% (sessenta por cento) em até 3 (três) PDCs, distribuídos em no máximo 6 (seis) Subprogramas de Duração Continuada (subPDC), a critério do CBH;
- III. Investimento de no máximo 15% (quinze por cento) nas demais ações do Plano de Bacias (PBH), em PDCs a critério do CBH. Outra questão importante que o mesmo artigo apresenta em seu primeiro parágrafo é que a priorização de PDCs e subPDCs citada no caput deve considerar a identificação e a análise de áreas críticas e a prioridade de ações para gestão dos recursos hídricos, constantes do Diagnóstico e do Prognóstico do PBH

- artigo 3º da mesma Deliberação que determina que aos Comitês de Bacia será aplicada, quando couber, uma redução da estimativa anual de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO:
- I. Redução de 10% (dez por cento) no caso de o PBH (em ambos os formatos definidos no artigo 1º desta Deliberação) não apresentar a íntegra do conteúdo obrigatório, previsto na Deliberação CRH nº 146 de 2012, em conformidade com os Anexos I a III desta Deliberação.
- II. Redução de 10% (dez por cento) no caso de o “Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI” e o respectivo “Programa de Investimentos” não estarem em conformidade com: a) A identificação de subPDC prioritários conforme o artigo 2º desta Deliberação; b) A identificação e a análise de áreas críticas e de prioridade de ações para gestão dos recursos hídricos, que integram o Prognóstico do PBH. c) No caso das UGRHI que integram Comitês de Bacias de Rios de Domínio da União (Comitês Federais), também será considerada a conformidade com as ações e investimentos previstos nos respectivos planos de recursos hídricos no âmbito das bacias interestaduais (Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH ou plano equivalente).
- IV. Redução de 20% (vinte por cento) na incidência simultânea dos dois casos especificados acima.

Diante do exposto, no Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI 11 (anexo 6), foram definidos como prioritários os PDCs e os sub-PDCs:

- PDC 3: Recuperação da Qualidade dos Corpos d'água – RQCA
 - Sub-PDC 3.1 - Sistema de esgotamento sanitário
 - Sub-PDC 3.2 - Sistemas de resíduos sólidos
- PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos – EHE
 - Sub-PDC 7.1 - Monitoramento de eventos extremos e sistemas de suporte a decisão
 - Sub-PDC 7.2 - Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos
- PDC 8: Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social – CCEA
 - Sub-PDC 8.1 - Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
 - Sub-PDC 8.2 Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos

Valor total a ser alocado para este PDC: R\$ 320.000,00.

Descritivo do PDC	SubPDC	Ação
Compreende sistemas de informações (base de dados, cadastros, etc.); estudos técnicos e diagnósticos; monitoramento e divulgação de dados relativos à qualidade e quantidade dos recursos hídricos; outorga de direitos de uso dos recursos hídricos; enquadramento da dos corpos de água em classes; fontes de poluição.	1.4 Redes de Monitoramento	Ampliação e/ou manutenção a rede de monitoramento hidrológico (1 projeto no valor máximo de R\$ 320.000,00)

PDC 2: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS – GRH

Valor total a ser alocado para este PDC: R\$ 55.000,00.

Descritivo do PDC	SubPDC	Ação
Contempla ações voltadas à gestão de recursos hídricos e à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos	2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	Articulação dos CBHs da Vertente Litorânea (1 Projeto em cada Bacia da Vertente: LN, BS e RB, com valor individual de R\$ 55.000,00)

PDC 3: MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS – MRQ

Valor total a ser alocado para este PDC: R\$ 1.431.500,00.

Descritivo do PDC	SubPDC	Ação
Abrange ações no sistema de esgotamento sanitário, controle das fontes de poluição e recuperação ou melhoria da qualidade dos corpos de água.	3.1 Sistema de esgotamento sanitário* ¹	Saneamento rural (Previsão de 4 projetos no valor máximo de R\$ 300.000,00 por projeto. Havendo maior número de propostas, a soma dos valores a financiar não deve exceder R\$ 1.200.000,00)
	3.2 - Sistemas de resíduos sólidos* ²	Implantar a coleta seletiva nos municípios (Previsão de 1 projeto no valor máximo de R\$ 231.500,00)

*1Projetos deste SubPDC deverão atender ao Artigo 2º do Decreto nº 57.479, de 1 de novembro de 2011

*2 Não serão financiados projetos de coletas de resíduos enquadrados na categoria de logísticas reversa, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

PDC 4: PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA – PCA

Valor total a ser alocado para este PDC: R\$ 515.000,00.

Descritivo do PDC	SubPDC	Ação
Compreende ações para recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal, bem como, ações de proteção e conservação dos corpos d'água.	4.2 Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	Implantar projeto de Pagamentos por Serviços Ambientais - PSA na UGRHI 11, Diagnóstico, prognóstico e plano de ação (1 projeto no valor máximo de R\$ 265.000,00) Monitorar e Recuperar as APPs conforme o Plano Diretor de Mata Ciliares do CBH-RB (1 projeto no valor máximo de R\$ 250.000,00)

PDC 7: EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS – EHE

Valor total a ser alocado para este PDC: R\$ 1.000.000,00.

Descritivo do PDC	SubPDC	Ação
Compreende ações estruturais e não estruturais para a prevenção e a mitigação dos efeitos de estiagens ou de inundações.	7.2 Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos.	Revitalização de cursos d'água (Previsão de 3 projetos no valor total de R\$ 1.000.000,00. Havendo maior número de propostas, a soma não deve exceder R\$ 1.000.000,00)

PDC 8: CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCS

Valor total a ser alocado para este PDC: R\$ 375.000,00.

Descritivo do PDC	SubPDC	Ação
Contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos.	8.1 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos.	Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o uso e conservação dos recursos hídricos. (1 projeto no valor máximo de R\$ 130.000,00)
		Realizar oficinas de capacitação em recursos hídricos para educadores. (1 projeto no valor máximo de R\$ 165.000,00)
	8.2 Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos.	Articulação dos CBHs da Vertente Litorânea (Produzir material que possa servir aos 3 Comitês que explique de maneira fácil o que são os instrumentos de gestão e que mostrem a riqueza das bacias da Vertente e os serviços socioambientais que fornecem, no valor máximo de R\$ 240.000,00 (R\$ 80.000,00 de cada CBH da Vertente Litorânea – BS, LN e RB)).

Formas de análise, pontuação e classificação das propostas:

- *PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-RB:*
- Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:
- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos do FEHIDRO, Item 3.3;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-RB.

2. PONTUAÇÃO:

2.1. Categoria do solicitante e modalidade do empreendimento:

Com base nas informações da FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO, os interessados serão divididos previamente em 8 (oito) categorias:

- a) SubPDC 1.4 Redes de Monitoramento
- b) SubPDC 3.1 - Sistema de esgotamento sanitário
- c) SubPDC 3.2 - Sistemas de resíduos sólidos
- d) PDC 4. Proteção dos corpos d'água - PSA
- e) PDC 4. Proteção dos corpos d'água - Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal
- f) SubPDC 7.2 - Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos
- g) SubPDC 8.1 - Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
- h) SubPDC 8.2 Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos

2.2. Critérios para pontuação:

As propostas serão classificadas, APENAS, dentro das categorias em que se encontram enquadradas.

Os empreendimentos serão pontuados pelas Câmaras Técnicas quanto ao desempenho dos respectivos Tomadores, conforme critérios estabelecidos no anexo II – NOTA ADMINISTRATIVA (NA) e tecnicamente, conforme critérios estabelecidos no anexo III - NOTA TÉCNICA GERAL (NTG) e no anexo IV - NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA (NTE).

Cada proposta receberá uma “Nota Final” de até 80 (oitenta pontos), segundo a seguinte fórmula:

$$\text{NF} = \text{NA} + \text{NTG} + \text{NTE} \times \text{CP}$$

Onde:

NF = NOTA FINAL

NA = NOTA ADMINISTRATIVA

NTG = NOTA TÉCNICA GERAL

NTE = NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA

CP = Coeficiente Ponderador de cada categoria

A pontuações máximas possíveis são:

NOTA ADMINISTRATIVA = 14 pontos

NOTA TÉCNICA GERAL = 30 pontos

NTE = NOTA TÉCNICA ESPECÍFICA = 36 pontos

Serão eliminados do processo as propostas que obtiverem pontuação igual ou menor a um terço da nota técnica geral e/ou técnica específica.

3. HIERARQUIZAÇÃO:

- 3.1. As pontuações alcançadas em cada um dos critérios definidos no item 2.2. serão somadas e tabuladas, e as solicitações formarão uma lista para cada “categoria” disposta em ordem decrescente da soma de pontuação;
- 3.2. Os financiamentos serão feitos preferencialmente pela modalidade de empréstimo, conforme Deliberação COFEHIDRO 172, de 05/12/16.

4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma dos pontos obtidos, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 4.1. Possibilidade de atendimento integral do valor pleiteado ao FEHIDRO;
- 4.2. Maior pontuação obtida na seguinte ordem de critérios: NA, NTG, NTE;
- 4.3. Participação do curso de Capacitação para os Proponentes, a ser promovido pela Secretaria Executiva do CBH-RB na segunda quinzena do mês de abril do corrente ano.

5. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de deliberação pelo CBH-RB.

NOTA ADMINISTRATIVA (NA) – AVALIAÇÃO DO TOMADOR			
Já utilizou recursos do FEHIDRO	NOTA	Nunca utilizou recursos do FEHIDRO	NOTA
Projetos Cancelados		Tempo de existência da instituição	
<u>possui</u> projeto cancelado* ¹ nos últimos 3 anos	0	<u>de 4 a 6 anos</u>	1
		<u>de 7 a 9 anos</u>	2
<u>não</u> possui projeto cancelado* ¹ nos últimos 3 anos	3	<u>mais de 10 anos</u>	4
Projetos em execução (com pendências) *²		Atuação no Vale do Ribeira	
<u>com mais de 8 anos</u>	-4	<u>de 1 a 4 anos</u>	2
<u>de 4 a 7 anos</u>	-2	<u>mais de 5 anos</u>	4
<u>de 2 a 4 anos</u>	1		
Experiência no objeto solicitado (independente da fonte do recurso)		Experiência no objeto solicitado	
1 projeto concluído	2	1 projeto concluído	1
2 projetos concluídos	4	2 projetos concluídos	2
<u>mais de 3 projetos concluídos</u>	6	<u>mais de 3 projetos concluídos</u>	4
Responsabilidade legal em executar		Responsabilidade legal em executar	
Não possui competência legal e administrativa	0	Não possui competência legal e administrativa	0
Possui competência legal e administrativa	4	Possui competência legal e administrativa	2

(*¹) o tomador poderá apresentar justificativa de cancelamento para análise

(*²) a partir da assinatura do contrato



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

ANEXO I do MPO
FICHA RESUMO DE EMPREENDIMENTO NÃO ESTRUTURAL

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR DE RECURSOS DO FEHIDRO)

Razão social ou Nome:				CNPJ:	
Endereço (logradouro, número e complemento):			CEP:	Município:	
DDD:	Telefone(s):	DDD:	Fax:	E-mail:	
Atividade principal:				Segmento: Estado, municípios ou sociedade civil	
Justificativa de ser a tomadora para o empreendimento:					
Experiência na área temática do empreendimento e resultados já alcançados em outras oportunidades:					
Aptidão da entidade em desenvolver trabalhos semelhantes ao proposto:					
Equipe:					
Nome do responsável legal (1):				Cargo:	
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):			Tipo:	CPF:	
Nome do responsável legal (2): No caso de mais de um dirigente do Tomador assinar o contrato				Cargo:	
Nº do Documento de Identidade (RG ou equivalente):			Tipo:	CPF:	

Título do Empreendimento (deve ser sucinto, indicando a ação que será executada. Ex.: Sistema de informações na bacia do Ribeira de Iguape, Educando as crianças da sub-bacia Capim Melado)

Localização geográfica (nome da bacia hidrográfica, sub-bacia ou município onde o empreendimento e respectivas ações serão desenvolvidos)

Duração (Indicar, em meses, o prazo para execução do empreendimento)

Resumo (apresentar uma síntese das ações a serem executadas: o problema, a demanda, a estratégia de solução e os ganhos previstos)

Diagnóstico (indicar o problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver, dissertando objetivamente sobre: problema/demanda e seu fator gerador, efeitos sobre o meio ou sobre a gestão das águas, dimensão da questão, tempo de existência da questão, a proposta do projeto soluciona ou mitiga, medidas já adotadas para resolver ou minimizar a questão, seja pela própria instituição proponente, por outras instituições atuantes na região/localidade ou pelo poder público. Neste caso, também deverão ser identificadas como resultados alcançados. A caracterização da questão deverá incluir dados quantitativos e qualitativos e, sempre que possível, as respectivas referências bibliográficas e demais fontes de informação utilizadas. Necessário indicar condições sociais, culturais, políticas e econômicas da área de influência do empreendimento, bem como fatores externos que possam influenciar de forma positiva ou negativa o seu desenvolvimento)

Justificativa (deve responder à pergunta **por que executar o projeto?** A resposta deve reforçar os dados e as estatísticas apresentadas no diagnóstico, indicando a necessidade da questão ser resolvida. Será avaliada neste item a pertinência da implementação da proposta pelo FEHIDRO, tendo em vista seus princípios gerais e linhas temáticas)

Objetivo (deve refletir os propósitos do empreendimento e demonstrar os resultados e a situação esperada ao final de sua execução, e sua descrição deve ser clara e realista. Deve ser passível de ser alcançado por meio das metas e atividades propostas no empreendimento)

Metas (são as etapas necessárias à obtenção dos resultados. Para sua melhor definição devem ser:

- mensuráveis: refletirem a quantidade a ser atingida
- específicas: remeterem-se a questões específicas e não genéricas
- temporais: indicarem prazo para sua realização
- alcançáveis: serem factíveis, realizáveis
- significativas: guardarem correlação entre os resultados a serem obtidos e o problema a ser solucionado ou minimizado)

Estratégia para execução do empreendimento (O sucesso de um empreendimento normalmente está fundamentado em três pilares: gestão participativa, ou seja, envolvimento da sociedade no projeto, experiência da equipe técnica e amadurecimento da instituição proponente e de suas parceiras. Um projeto pode ser considerado bem elaborado quando tem sua estratégia bem definida e clara, assegurando que os objetivos do projeto possam realmente ser alcançados. Deve apresentar, portanto, a descrição detalhada das etapas e técnicas a serem utilizadas para sua implementação, bem como os recursos materiais e humanos a serem empregados. O texto deverá demonstrar, de forma ordenada e lógica, a distribuição das metas e de suas atividades no tempo e no espaço, indicando na descrição: como serão executadas e gerenciadas as atividades, os indicadores dos resultados a serem obtidos, o processo de comunicação e divulgação dos resultados, as estratégias de continuidade das ações após a execução do projeto)

Riscos à execução do empreendimento e estratégias de minimização ou equacionamento (a análise de riscos à execução do empreendimento refere-se à avaliação das condições internas e externas existentes e que possam comprometer o seu desenvolvimento. Ou seja,